

79/56

# CÓPIA

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

### EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de.....**24/10/1956**....., o projeto ~~de construção~~ da Rodovia

..... **Sta. Luzia — Junco ( variante )** ..... ) ~~de construção~~  
..... ~~de construção~~

e compreendido entre a estaca.....**0**..... e a estaca **72 a 11,00**..... na extensão de **1451 m**..... e constante dos desenhos números **PROJ. 1410/56; PROJ. 1411/56; PROJ. 1412/56; PROJ. 1413/56** .....

.....  
que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em.....**31**.....de.....**outubro**.....de 19..**56**.....

.....  
**José Monteiro Filho**  
Presidente  
em exercício do CNR.

**Ref. proc. nº 36.713/54**

**LFM/AD.**

**Confere com o original**

*Gelsa Silva Ferreira*  
**GELSA SILVA FERREIRA**  
Chefe da Secretaria do  
Conselho Rodoviário Nacional